

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, TENDO POR OBJETO O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE GESTÃO CONDOMINIAL DO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, neste Município de Castanhal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PEDRO COELHO DA MOTA FILHO** e a empresa **SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 17.700.593/0001-00, sediada à Rua Senador Manoel Barata, nº718, Bairro: Campina, Belém-PA, CEP: 66.010-145, neste ato representada por **SUELY PINHEIRO**, doravante denominada **Contratada**, com fundamento art. 57, inciso II, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, do Contrato nº **002/2016**, Tomada de Preço nº 004/2016, o que fazem nos seguintes termos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato de nº **002/2016**, firmado entre as partes, no processo **TOMADA DE PREÇO nº 004/2016**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 08 (oito) meses, a contar da data de 20.02.2020 a 19.10.2020, conforme previsão da **CLÁUSULA IV do Contrato nº 002/2016**, e com base na Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 002/2016**, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**Castanhhal (PA), 13 de Fevereiro de 2020.**

### CONTRATANTE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHHAL**  
**Pedro Coelho da Mota Filho**

### CONTRATADA

---

**SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

**Suely Pinheiro**

#### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº

CPF Nº